

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 71000.031336/2022-86

I – REFERÊNCIA**1 – CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

ATHALAIA SOLUÇÃO DIGITAL LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 06.240.462/0001-62, situada na SIG SUL, Quadra 06, Lote nº 2280 - Parte "A", Brasília-DF, CEP: 70610-460.

3 – OBJETO

As despesas poderão correr a conta de dotação aprovada pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, funcional programática 27.811.5026.211Z.0001 - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, PTRES 174577, FT. 0118, ND 339030-16, PI E211Z2ADEDU, Unidade Gestora 550005 - CGLC.

4 – PREÇO

O valor total do objeto é de **R\$ R\$ 1.289,00 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais)**, nos termos do Termo de Referência vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas apresentam compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2020-2023, ND 33.90.39-, Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 – Publicada no DOU dia 30 de dezembro de 2019; com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021 – Publicada no DOU dia 23 de agosto de 2021; e ainda com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 12413540);
- b) Proposta comercial vencedora (SEI 12467405);
- c) Mapa Comparativo de Preços (SEI 12473167);

- d) Documentação habilitatória (SEI 12483296);
- e) Certificação Orçamentária (SEI 12488915);
- f) Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014 (SEI 12466973).

IV – CONSIDERAÇÕES

A aquisição das pastas para eventos tem por objetivo atender a disposição organizacional dos eventos em sua realização, no ensino e troca de informações e difusão com a máxima eficiência da cultura mundial antidopagem.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para o objeto do presente Termo.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

Brasília, de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 10/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12491446** e o código CRC **4CE652E6**.